



ATA N.º 7/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VICE-PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto - Presidente

HORA DE ABERTURA:

O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nº 5 e 6, das reuniões anteriores realizadas a 1 e 15/03 do corrente ano.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Começou o Sr. Vice-Presidente, por propôr a inclusão do ponto 1.4. Licenciamento de Atividades Diversas – Decreto-Lei nº 310/2002 na Ordem de Trabalhos, ao que não havendo qualquer objeção, o referido ponto foi incluído.

De seguida, usou da palavra a Sra. Vereadora Carla Romana que questionou o executivo sobre o projeto apresentado do canil municipal. Solicitou o ponto de situação do casão em Sabugueiro a atribuir à população para a realização de festas, e se há previsão de data para arranjar o espaço. Alertou para uma



situação na Rua da Misericórdia em Arraiolos, em que os esgotos estão a correr céu aberto, em propriedade privada. Perguntou se a Câmara Municipal pode intervir. Questionou como está a situação do gabinete de urbanismo. Por fim, esclareceu e na sequência da reunião anterior, que falou com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, e que o mesmo a informou não ter imóveis à venda nem o executivo tenciona vender o património da autarquia.

Em resposta o Sr. Vice-Presidente Jorge Macau, diz saber que o canil municipal é uma necessidade e está a ser estudada, no entanto, tem-se conseguido responder às solicitações. Disse ainda que o Município tem conseguido adoção de alguns animais. A Sra. Vereadora Delfina acrescentou que o Veterinário Municipal está a analisar a proposta, mas que não cumpre as normas exigidas e o material apresentado não é a melhor solução. Quanto ao casão do Sabugueiro, o Sr. Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal adquiriu o Casão com quintal, para tornar possível a realização de eventos e que seja possível dispor de um espaço que albergue cerca de 200 pessoas. Referiu a necessidade do imóvel ser demolido por não oferecer condições de segurança, estando o Município a trabalhar no projeto. A obra na Rua da Misericórdia é de um particular, mas está em vias de ser resolvido. Têm havido constantes contactos com o empreiteiro e o proprietário. O Sr. Vereador João Campos, informou que a Câmara Municipal está a ajudar na solução e espera que fique resolvido brevemente. Relativamente ao Urbanismo, o Sr. Vice-Presidente Jorge Macau, disse que entrará a segunda classificada do concurso de Arquitetura no início do mês, não sabendo para quando o regresso do arquiteto. Considera que em relação à Junta de Freguesia de Igrejinha não é um esclarecimento, mas sim uma declaração.

O Sr. Vice Presidente Jorge Macau apresentou um voto de pesar pela morte do Empresário Rui Nabeiro, enquanto o que representa como pessoa e como empresário. Pensa ser totalmente merecida a homenagem. Todos os presentes aprovaram o mesmo.

Termina, propondo a tolerância de ponto a todos os funcionários, dia 10 de abril, segunda feira de Páscoa, como forma de manter a tradição. A proposta foi aceite por unanimidade.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.427.381,51€ (três milhões, quatrocentos e vinte e sete



mil, trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.425.287,39€ (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.094,12€ (dois mil e noventa e quatro euros e doze cêntimos).

1.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – ESTUDOS TEATRAIS:

Apresentada em reunião, proposta para abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para recrutamento para a carreira/categoria de Técnico Superior/Estudos Teatrais.

Nesta conformidade, propõe-se:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP);
- c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 233/2022 , de 9 de setembro:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

A composição do Júri dos procedimentos concursais, assim como do período experimental é a seguinte:

- Presidente – Maria Beatriz Castor – Chefe de Divisão Sócio-Educativa e Cultural;
- 1.º Vogal efetivo – Isabel Santana Curado Nunes Bizarro – Técnica Superior;
- 2.º Vogal efetivo - Marlene Filipa Linhol Franco – Técnica Superior de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal suplente – Susana Isabel Pardal dos Santos Agoga – Técnica Superior;
- 2.º Vogal suplente –Ana Costa – Técnica Superior.

A proposta de concurso têm a validade de dezoito meses e foi aprovada, por unanimidade.



1.3. HASTA PÚBLICA DE ARRENDAMENTO – EDIFÍCIO MUNICIPAL:

Presente à reunião, proposta de Edital para arrendamento para fins não habitacionais de imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 14 em Arraiolos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o nº 502/080788. O contrato terá início na data da respetiva celebração e um período de vigência de cinco anos, renovando-se automaticamente no seu termo e por períodos sucessivos de igual duração, tendo em vista a sua afetação preferencial à instalação de um ginásio, qualquer outro destino deverá ser objeto de especificação. As obras necessárias à adaptação do espaço carecem de prévia autorização do Município, sendo da responsabilidade do arrendatário o correspondente licenciamento nos termos legais. Será deduzido até 50% do valor das obras a realizar no montante das rendas devidas. O valor base das propostas a apresentar é de 200,00€/mês (duzentos euros/mês), e a abertura das mesmas será dia 20/04/2023 pelas 15h00.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

1.4. LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS – DECRETO-LEI 310/2002:

Tendo em conta a informação emitida pela DAFAJ, a Câmara aprovou por unanimidade, a delegação de competências na Sra. Presidente, e conforme Decreto-Lei 310/2002, o licenciamento de atividades diversas, como sejam:

- Venda Ambulante;
- Arrumador de Automóveis;
- Realização de acampamentos ocasionais;
- Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- Realização de fogueiras e queimadas.

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, em nome de:

- Imobiliária O Cavalo, SA, na compra do prédio com o artigo matricial 398;
- Ricardo Miguel Fernandes da Fonseca Miranda e Rita Fragoso de Almeida Azevedo Pires Miranda, na compra do prédio com o artigo matricial 609;



- João Pedro Ferreira de Almeida Simões Peixoto e Manuel João de Carvalho Vagarinho, na compra do prédio com o artigo matricial 199;
- Bragança Silva, Sociedade Unipessoal, Lda., na compra do prédio com o artigo matricial 2039.

2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA::

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 37/22, em nome de António Joaquim Coelho Imaginário, referente ao projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação no prédio urbano na Rua de Évora, nº 22 na Igreja. Inha.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/03/28 emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 18/20, em nome de Fontebro – Soc. Agrícola e Imobiliária, S.A., referente à reapreciação do projeto de arquitetura para construção de seis pavilhões de engorda, relativo a operação urbanística a realizar no prédio denominado Herdade do Monte Ruivo no Vimieiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à posterior apresentação de seguro atualizado do técnico responsável, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/03/29 emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DOTUA.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO A CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS – ARRAIOLOS:

Após deliberação tomada na reunião de 21 de dezembro de 2022 para a extinção do procedimento e revogação da decisão de contratar relativa à empreitada de Alteração e Adaptação de Edificação a Centro Comunitária das Ilhas – Arraiolos, e, após revisão e respetiva estimativa orçamental, na presente reunião foi aprovado por unanimidade, a abertura de novo procedimento, conforme informação emitida pela DOM:

- A abertura do novo procedimento de Concurso Público nº 1/DOM/2023, nos termos da alínea b) do artigo 19º e nº1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei nº 30/2021 de 21 de maio, e restante legislação aplicável;



- Aprovação do Anuncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, autorização da despesa e demais documentos, nos termos das alíneas f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e do nº 2 do artigo 18º do Decreto Lei nº 197/99 de 8 de junho.
- A designação do Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato

Preço base – 495,500,00€ (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos euros).

Nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP) de 31 de agosto, a composição do júri designado para decisão de contratar, é o seguinte:

- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Acácio José de Jesus Peres – Chefe da DOTUA;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro suplente: Jorge Miguel Franco Correia – Técnico Superior da DAFAJ;
- Membro suplente: Joaquim Luis Piteira Serôdio – Coordenador Técnico da DASEC;

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, nomeado como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.

4. Divisão de Ação Sócio-Cultural-Educativa e Cultural:

4.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO:

Presente à reunião, proposta emitida pela DASEC, para fixação de preço de venda ao público dos livros:

- José Quaresma (Coord.) - *Chiado, Carmo, Paris: Os "lugares" de Dordio Gomes e as bifurcações da pintura. Artes na esfera pública*, pelo valor de 10,00€ (dez euros);
- António Carlos Silva – *Memória das Pedras Talhas: Fragmentos na vida de um arqueólogo accidental*, pelo valor de 15,00€ (quinze euros);

A proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser incluída na tabela de preços do Município.

4.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

De acordo com a informação emitida pela DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição do escalão A da Ação Social Escolar, aos alunos José Miguel Rosa Lucas da EB1 de Arraiolos e Fábio Filipe Rosa Lucas, Jardim de Infância de Arraiolos, com base na Declaração emitida pela Segurança Social, de posicionamento no escalão 1 de rendimentos. Assim como não têm direito a beneficiar dos apoios



previstos no âmbito da Ação Social Escolar os alunos Santiago Miguel da Silva e Afonso Tirapicos Estrabocha, por lhes ter sido atribuído o escalão 5 e 3, respetivamente.

4.3. PROTOCOLO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARRAIOLOS:

Em reunião, foi aprovado por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 41.000,00€ (quarenta e um mil euros), ao Centro Social e Paroquial de Arraiolos, conforme acordado por Protocolo, para aquisição de carrinha para transporte de Idosos.

O Protocolo, deveu-se a que o Município de Arraiolos é que fazia o transporte, ao contrário de todas as outras IPSS do concelho, em que são elas próprias que têm essa responsabilidade.

A proposta está cabimentada sob o nº 531/2023.

4.4 APOIO À NATALIDADE E ÀS IPSS:

De acordo com o Regulamento aprovado anteriormente de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Campos, para atribuição dos seguintes subsídios relativos ao 1º trimestre de 2023:

Instituição	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja		6.360,00€	6.360,00€
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5.820,00€	5.820,00€
Associação de Reformados de Santana do Campo		3.000,00€	3.000,00€
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1.140,00€	1.140,00€
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	3.060,00€	11.580,00€	14.640,00€
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril – Vale do Pereiro		1.140,00€	1.140,00€
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2.040,00€	2.040,00€
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		3.000,00€	3.000,00€
Centro Infantil Augusto Piteira - Ilhas	3.600,00€	1.140,00€	4.740,00€
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	2.340,00€	4.740,00€	7.080,00€
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1.140,00€	1.140,00€
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4.140,00€	4.140,00€
TOTAL	9.000,00€	45.240,00€	54.240,00€

A proposta foi aprovada por unanimidade, não participando na votação para atribuição de subsídio à Associação de Reformados de Santana do Campo, o Sr. Vereador Jorge Macau, por afinidade (filho) de membro da Direção.

Os subsídios estão cabimentados sob o nº 100.



4.5. SUBSÍDIOS:

O Sr. Vereador João Campos, propôs a atribuição dos seguintes subsídios:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para obras de remodelação e melhoramento;
- Cortex Frontal, 800€ (oitocentos euros), para apoio especial ao projeto Wireless.

Os presentes subsídios foram aprovados por unanimidade, sob os cabimentos, nº 533 e 540.

O subsídio atribuído à Cortex Frontal, foi deliberado, para ratificação no deliberado na reunião de 15 de fevereiro do corrente ano.

Pela Sra. Vereadora Delfina, foi apresentada proposta de atribuição de subsídio às entidades participantes nas Marchas Populares do Concelho de Arraiolos, conforme quadro abaixo:

Nome da Marcha	Localidade	N.º Participantes	Subsidio/Participante	Subsidio A Atribuir (€)	1ª Tranche (80%)	2ª Tranche (20%)	A Transferir Para
1. Marcha Jardim Infância Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	Vimieiro	39	50€	1.950,00 €	1.560,00 €	390,00 €	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
2. Marcha da ARPI de Igrejinha	Igrejinha	51	50€	2.550,00 €	2.040,00 €	510,00 €	Associação de Reformados, pensionistas e Idosos de Igrejinha
3. Marcha Popular de Igrejinha	Igrejinha	28	50€	1.400,00 €	1.120,00 €	280,00 €	União Recreativa e Cultural Igrejinhense
4. Marcha do Rancho Etnográfico Camponeses de Arraiolos	Arraiolos	31	50€	1.550,00 €	1.240,00 €	310,00 €	Rancho Etnográfico "Os camponeses de Arraiolos"
5. Marcha de Santa Justa	Santa Justa	24	50€	1.200,00 €	960,00 €	240,00 €	Associação de Idosos e Reformados de Vale do Pereiro
6. Marcha da Alegria	Ilhas	21	50€	1.050,00 €	840,00 €	210,00 €	Associação de Reformados das Ilhas
7. Marcha Popular do Bairro da Manizola	Arraiolos	27	50€	1.350,00 €	1.080,00 €	270,00 €	Núcleo Cicloturismo de Arraiolos
8. Marcha Unidos de Santana do Campo	Santana do Campo	31	50€	1.550,00 €	1.240,00 €	310,00 €	Associação Social Unidos de Santana do Campo
9. Marcha do Sabugueiro	Sabugueiro	38	50€	1.900,00 €	1.520,00 €	380,00 €	Sociedade Recreativa Irmãos Unidos de Sabugueiro
TOTAL				14.500,00€	11.600,00€	2.900,00€	

O proposto está cabimentado, sob o nº 538, e foi aprovado por unanimidade.



5. Gabinete de Informática e Informação Geográfica:

5.1. COMPARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA PRIVACIDADE:

Aprovado por unanimidade, o pagamento de 1.648,38€ (mil, seiscientos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), cabimentado sob o nº 483, à CIMAC, relativo à comparticipação do Município de Arraiolos no que respeita ao Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade – Diagnóstico da Situação Inicial.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos o Sr. Vice Presidente deu a palavra ao Sr. Prates que solicitou que seja visto o que se passa no Bairro Novo, por causa do mau cheiro, perguntou também se a Câmara Municipal, repõe os rodopés das casas, que foram partidos aquando das obras na Rua de Évora. Considerou ainda que não é verdade, o falado sobre a venda de imóveis na Igreja, pois na reunião da Assembleia de Freguesia de Igreja, em que esteve presente entendeu que um prédio seria dividido em 2 e um iria ser vendido, pelo valor de 70.000,00€. Interveio a Sra. Vereador Carla Romana que disse que o projeto está adjudicado, para uso da população. Por fim, o Sr. Prates, perguntou se havia novidades, em relação ao PDM. Em resposta o Sr. Vice Presidente Jorge Macau esclareceu que a reunião foi com a equipa da empresa que está a desenvolver o processo, e até ao momento continua a falta a resposta da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para que o documento possa estar em discussão pública.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e quatro minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,